



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.gov.br site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 - Centro - Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

03 NOV. 2021

Paraná

APROVADO

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

29 OUT. 2021

Protocolo N° 728

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Finanças e Orçamentos

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer Conjunto 69/2021

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº 011/2021

Autoria: Poder Executivo

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que altera a Lei Complementar nº 105/2019, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Chopinzinho, Instituindo o Plano de Ação e Investimento – PAI.

Denota-se que o Projeto de Lei vem de encontro as deliberações da Divisão de Planejamento e Projetos que se reuniu para tratar das alterações propostas. A reunião em questão foi realizada no dia 17.09.2021, e contou com a presença da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor – CTAPD, para análise da minuta do Projeto de Lei, sendo que houve a emissão de parecer favorável a sua aprovação.

Observa-se também, que o referido Plano de Ação foi construído de acordo com as necessidades e observações do Setor de Planejamentos de cada Secretaria. Posteriormente foi apresentada a proposta ao Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, em reunião que ocorreu em 11.05.2021, exarando parecer favorável as alterações, conforme resolução nº 02/2021, de 22.09.2021, veiculada a Edição nº 2451, de 23.09.2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

Também, nota-se que ocorreu Audiência Pública em 06.10.2021, observando-se todos trâmites legais para o debate da matéria, a revisão e respectivas alterações, restando aprovada na referida audiência a proposição. Deste modo, respeitou-se o rito legal para a revisão e apresentação de propostas de alterações, razão pela qual, após discutirem e deliberarem os membros das Comissões quanto a matéria de fato e de direito, constataram que não há ilegalidades ou inconstitucionalidades na proposição.

Inclusive, destaca-se que a devida regulamentação das alterações vai de encontro a necessidade de o Município estar em dia com suas projeções e planejamentos, indo de encontro aos princípios da transparência, da eficiência e do interesse público. Devendo assim, ser encaminhado o Projeto de Lei ao Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 28 de outubro de 2021.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Cesar da Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro

Paulo Cesar da Rosa
Presidente

Lidia Posso Simionato
Relator

Osmar Checchi
Membro



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

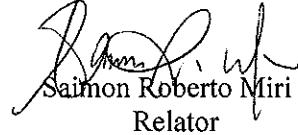
Paraná

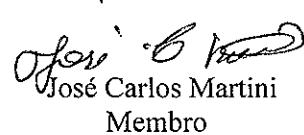

Pedro Reinaldo de Oliveira
Presidente

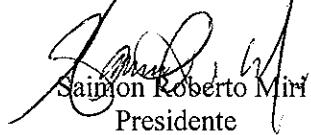

Ivo Patel
Relator


Lídia Posso Simionato
Membro

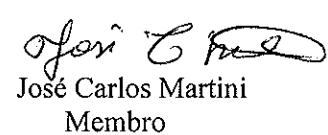

Nereu Hengen
Presidente


Saimon Roberto Miri
Relator


José Carlos Martini
Membro


Saimon Roberto Miri
Presidente


Pedro Reinaldo de Oliveira
Relator


José Carlos Martini
Membro

